



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 032, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

ELIAS RODRIGUES DE PAULA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei nº 5.241, de 03 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 495.295,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) destinado à Pavimentação de Estrada Vicinal no Município

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Crédito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	--	15.118,37
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	--	2.676,97
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	05 – Federal	--	477.500,00
total					495.295,34

Art. 2.º- O valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, através de repasse do Convenio nº 959342/2024, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 3.º- O valor de R\$ 17.795,34 (dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 4.º- O valor de R\$ 15.118,37 (quinze mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos) corresponde a contrapartida obrigatória do convenio e o valor de R\$ 2.676,97 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) corresponde ao complemento necessário para conclusão da obra.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 03 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças